



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9203 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO Nº 8.499, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Santa Cruz do Sul, os integrantes do Comitê dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, Sr. Sergio Kudsi Sartori e Sra. Tatiana Pimentel Kelab.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII do Artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art.1º Declara Hóspedes Oficiais do Município de Santa Cruz do Sul, nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2011, o Sr. Sergio Kudsi Sartori e Sra. Tatiana Pimentel Kelab, integrantes do Comitê dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, que realizarão visita técnica na Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, instalação selecionada pela Comissão Avaliadora.

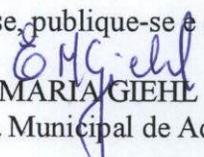
Art.2º Fica o Município de Santa Cruz do Sul responsável pela aquisição das passagens aéreas, enquanto que a Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC arcará com os custos de traslado, hospedagem e alimentação.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 05 de outubro de 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração